

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2040796

Entidade:

Código: 0413-1 Sigla: ENERGISAPREV CNPJ: 06.056.449/0001-58

Razão Social: ENERGISAPREV - FUNDACAO ENERGISA DE PREVIDENCIA

Plano:

CNPB: 2006006665 Sigla: PLANO R Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS R

Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: NEWTON CEZAR CONDE MIBA: 549 MTE: 549

Empresa Externa: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 2020463

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 110

Observações:

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios R da ENERGISAPREV, é de 9,1832 anos.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | PECÚLIO POR MORTE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE, CONSISTE EM UM PAGAMENTO ÚNICO DE UMA QUANTIA IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB DO PARTICIPANTE ATIVO, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADO À 40 (QUARENTA) VEZES O LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E BENEFÍCIO DO INSS.

DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE, DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELO PATROCINADOR.

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ENERGISAPREV - CNPB: 2006006665

SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ É CONSTITUIDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB.

O S.R.B. É IGUAL AO SALÁRIO MENSAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO E DE PERICULOSIDADE, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 5 VEZES O TETO MÁXIMO DO INSS.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O ANO TODO, O VALOR DO ABONO SERÁ PROPORCIONAL A QUANTIDADE DE MESES SUPLEMENTADOS NO EXERCÍCIO.

O PARTICIPANTE QUE JÁ ESTEJA APOSENTADO PELO INSS, POR QUALQUER MODALIDADE DE APOSENTADORIA, EXCETO POR INVALIDEZ, E QUE FIQUE INCAPACITADO PARA O TRABALHO, TERÁ ASSEGURADO O BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, UTILIZANDO-SE PARA O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO O VALOR QUE SERIA HIPOTÉTICAMENTE DEVIDO PELO INSS.

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização |

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO É CONSTITUÍDO POR UMA COTA FAMILIAR IGUAL A 80% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO CASO SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, ACRESCIDA DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 2 COTAS.

O BENEFÍCIO SERÁ PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE FALECIDO QUE ESTIVEREM RECEBENDO A PENSÃO POR MORTE JUNTO AO INSS, E SE O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PASSAR DE 2, A COTA INDIVIDUAL QUE DEVA EXTINGUIR-SE REVERTERÁ ÁQUELES QUE TIVEREM DIREITOS À SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O PERÍODO TODO, SERÁ IGUAL A TANTOS DUEDÉCIMOS DO MAIOR VALOR SUPLEMENTO.

A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE, NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E ESTE, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 5 VEZES O TETO DO INSS.

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|
| Benefício: | SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples |

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA É CONSTITUIDA DE UM RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 5% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - SRB.

O S.R.B. É IGUAL AO SALÁRIO MENSAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DE TEMPO DE SERVIÇO E DE PERICULOSIDADE, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 5 VEZES O TETO MÁXIMO DO INSS.

PARA O BENEFÍCIO É GARANTIDO O ABONO ANUAL, QUE É IGUAL AO MAIOR VALOR PAGO NO EXERCÍCIO, SENDO QUE, QUANDO O PERÍODO DO BENEFÍCIO NÃO COBRIR O ANO TODO, O VALOR DO ABONO SERÁ PROPORCIONAL A QUANTIDADE DE MESES SUPLEMENTADOS NO EXERCÍCIO.

O PARTICIPANTE QUE JÁ ESTEJA APOSENTADO PELO INSS, POR QUALQUER MODALIDADE DE APOSENTADORIA, EXCETO POR INVALIDEZ, E QUE FIQUE INCAPACITADO PARA O TRABALHO, TERÁ ASSEGURADO O BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, UTILIZANDO-SE PARA O CÁLCULO DA SUPLEMENTAÇÃO O VALOR QUE SERIA HIPOTÉTICAMENTE DEVIDO PELO INSS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano R

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---|
| 07.282.377/0001-20 | CAIUA - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. |
| 25.086.034/0001-71 | ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. |
| 03.467.321/0001-99 | ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. |
| 15.413.826/0001-50 | ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. |
| 01.673.025/0001-19 | TOCANTINS ENERGETICA S/A |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 121 | Tempo médio de contribuição (meses): | 167 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$4.989.385,32 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 133 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|---|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários |
| Valor: | 98,25 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,25 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 98,25 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,25 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Conforme estudos realizados. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo. | |
| Opinião do atuário: | |
| Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo. | |
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| Valor: | 98,25 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,25 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 98,25 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,25 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Conforme estudos realizados. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo. | |
| Opinião do atuário: | |
| Fator conforme estudos realizados. Estima-se uma inflação futura de longo prazo. | |
| Hipótese: | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas |
| Valor: | Família Real |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a Família Real. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Para os Participantes Ativos, foi elaborada a família média de acordo com a experiência Conde Consultoria, para os Participantes Assistidos foi utilizada a Família Real. | |
| Opinião do atuário: | |
| As hipóteses da Família estão dentro do esperado. | |
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | INPC (IBGE) |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| Os reajustes são conforme o regulamento do plano, excluindo os ganhos acima da inflação, ou seja, o ganho real é nulo. | |
| Justificativa da EFPC: | |
| Os reajustes são conforme o regulamento do plano e contempla apenas a recomposição da inflação. | |
| Opinião do atuário: | |
| Dentro do esperado, os reajustes de acordo com o INPC/IBGE conforme regulamento do Plano. | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário |

| | |
|--|------|
| Valor: | 2,19 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 2,19 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2,19 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,19 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa está de acordo com os estudos realizados.

Justificativa da EFPC:

A taxa está de acordo com estudo e com a Entidade e a Patrocinadora.

Opinião do atuário:

De acordo com o esperado.

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábuas de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | LIGHT | | |
| Tábuas Geracionais: | Não | Característica Complementar: | Fraca |
| Segregação: | Não se Aplica | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

0

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.

Justificativa da EFPC:

Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.

Opinião do atuário:

Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

| | | | |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Hipótese: | Tábuas de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | MI 85 | | |
| Tábuas Geracionais: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Feminina e Masculina |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

0

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.

Justificativa da EFPC:

Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências.

Opinião do atuário:

Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

| | | | |
|------------------|-----------------------------|--|--|
| Hipótese: | Tábuas de Mortalidade Geral | | |
|------------------|-----------------------------|--|--|

| | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Valor: | BR EMS 2021 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Feminina e Masculina |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| 0 | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram divergências. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente. Para os Benefícios a Conceder utilizada a Tábua BR-EMS 2021 por sexo (Tábua de Mortalidade). | | | |
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 5,11 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,83 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | -5,32 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 5,11 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios R, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu no exercício de 2024 o percentual negativo de 0,80% que, comparado com a inflação acumulada no período de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 4,83%, não superou a meta atuarial no exercício em 9,68%. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Está dentro da expectativas da Entidade e confere com a gestão financeira, por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Esta hipótese está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores ficando a rentabilidade acima da meta atuarial para este ano. | | | |
| Ressaltamos que não foram processados os respectivos estudos de aderência da taxa de juros pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL. | | | |

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: PECÚLIO POR MORTE | | | |
|---|---|---------------------------------|------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 7.154,78 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,14 |
| Provisões Matemáticas | | | |
| Benefícios Concedidos | | | 422.171,00 |
| Contribuição Definida | | | 189.114,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 189.114,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 189.114,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 233.057,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 233.057,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 298.035,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 64.978,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

| | | | |
|--------------------------------------|----|---------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 15 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.020,96 |
| Idade média dos assistidos: | 63 | Custo do Ano (R\$): | 3.233,12 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,06 |

Provisões Matemáticas

| | |
|---|--------------|
| Benefícios Concedidos | 4.650.408,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 4.616.768,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 4.616.768,00 |
| Benefícios a Conceder | 33.640,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 33.640,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 62.980,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 29.340,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

| | | | |
|--------------------------------------|----|---------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 27 | Valor médio do benefício (R\$): | 3.467,94 |
| Idade média dos assistidos: | 50 | Custo do Ano (R\$): | 5.054,25 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,10 |

Provisões Matemáticas

| | |
|---|---------------|
| Benefícios Concedidos | 17.620.820,00 |
| Contribuição Definida | 17.591.398,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 17.591.398,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 17.591.398,00 |
| Benefícios a Conceder | 29.422,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 29.422,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 75.315,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 45.893,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

| | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|-----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 52.094,17 |
| | | Custo do Ano (%): | 1,04 |

Provisões Matemáticas

| | |
|---|------|
| Benefícios Concedidos | 0,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | 0,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano R

| | |
|---------------------|-----------|
| Custo do Ano (R\$): | 67.536,32 |
| Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|---------------|
| Provisões Matemáticas | 22.693.399,00 |
| Benefícios Concedidos | 22.397.280,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 22.397.280,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 22.397.280,00 |
| Benefícios a Conceder | 296.119,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 296.119,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 436.330,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 140.211,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---|--------------|
| Contabilizado no Ativo | 1.378.534,18 |
| Déficit equacionado | 1.378.534,18 |
| Patrocinador (180 meses restantes) | 1.378.534,18 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 376.812,00 |
| Déficit equacionado | 376.812,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (180 meses restantes) | 5.222,00 |
| Assistidos (180 meses restantes) | 371.590,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (180 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$21.481.300,08 | Insuficiência de cobertura: | R\$835.286,92 |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|----------------------------------|------|
| Finalidade | 0 |
| Fonte de custeio | 0 |
| Recursos recebidos no exercício | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo | 0,00 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|--------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 136,45 | | 106.565,93 | | 75.869,32 | | 182.571,70 |
| Contribuições Previdenciárias | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 0,00 | 75.869,32 | 1,35 | 182.571,70 |
| Normais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.536,32 | 1,35 | 67.536,32 |
| Extraordinárias | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 2,14 | 8.333,00 | 0,00 | 115.035,38 |
| Déficit Equacionado | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 2,14 | 8.333,00 | 0,00 | 115.035,38 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo normal de 7,35% sobre a Folha Total do Salário Real de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

| | |
|--|---------|
| Benefícios de risco | 0,31 |
| Auxílio Doença (1) | 1,04 |
| Despesas Administrativas (2) | 2,73 |
| Extraordinária (3) | |
| Partic. Ativos e Autopatroc. em % (3A) | 0,0006 |
| Participante Assistido em % (3B) | 0,03 |
| Extraordinária (4) | |
| Partic. Ativos e Autopatroc. em % (4A) | 0,002 |
| Participante Assistido em % (4B) | 0,84 |
| Extraordinária (5) | |
| Partic. Ativos e Autopatroc. em % (5A) | 0,00002 |
| Participante Assistido em % (5B) | 0,003 |
| Extraordinária (5) | |
| Partic. Ativos e Autopatroc. em % | 0,0001 |
| Participante Assistido em % | 1,26 |

(1) e (2) O auxílio-doença e as despesas administrativas, os custos são orçamentários

(3) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2017.

(4) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2020, reposicionado em nov/2021.

(5) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2021, reposicionado em jul/2022.

(3A;4A;5A) Sobre a Folha Salarial dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.

(3B;4B;5B) Custos atuariais em % sobre a Folha de Benefícios.

Conforme informações da ENERGISAPREV, atualmente os participantes não contribuem para o Plano de Benefícios, exceto, os autopatrocinados oriundos dos Planos CEMAT BD-I e ELÉTRICAS BD-I que contribuem igualmente com as alíquotas das Patrocinadoras.

Autopatrocinados

De acordo com a informação da ENERGISAPREV, as contribuições mensais dos Participantes Autopatrocinados, com inscrições a partir de 01/01/1999, nos extintos Planos CEMAT R e ELETRICAS R, são definidas conforme constam em quadro específico, acrescidas da contribuição para as despesas administrativas.

Os valores de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela ENERGISAPREV. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$285.313 para o Previdencial e R\$118.139 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Reservas Matemáticas de dezembro/2024 totalizaram R\$22.316.587 e quando comparada com as Reservas Matemáticas de dezembro/2023, que totalizaram R\$24.880.551, verifica-se uma redução de 10,31%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Plano tem características de Benefício Definido. Dessa forma, podem existir oscilações nos riscos biométricos, financeiros (mercado) e riscos nos dados cadastrais (operacional).

A CONDE, a partir de dados fornecidos pela ENERGISAPREV, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a CONDE recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, da taxa de crescimento salarial e das taxas de capacidade salarial e de benefícios, e a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 (um) ano, os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 5,11% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da ENERGISAPREV, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovado pela Previc.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimento externa, contratada pela ENERGISAPREV, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela CONDE.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{LDTA}^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 9,1832 anos, logo $1\% \times (9,1832 - 4) = 5,1832\%$.

Ao aplicar os 5,1832% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$24.880.551, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.156.713,34, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado. Porém, como o plano já possui mais de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas, ou seja, o equacionamento mínimo é R\$ 446.332.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 9,1832 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 13 anos.

Tendo em vista que o déficit ajustado é de R\$791.576 (incluído o ajuste de precificação de R\$ 43.711 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo do déficit é de R\$ 1.156.713, o valor do déficit não precisa ser equacionado neste exercício, conforme legislação em vigor.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 121 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 167 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 133 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|---------------|
| Custo Normal do Ano | 67.536,32 |
| Provisões Matemáticas | 22.693.399,00 |
| Benefícios Concedidos | 22.397.280,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 22.397.280,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 22.397.280,00 |
| Benefícios a Conceder | 296.119,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 296.119,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 436.330,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 140.211,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | | |
|---------------------------------|--|--------------|
| Contabilizado no Ativo | | 1.378.534,18 |
| Déficit equacionado | | 1.378.534,18 |
| Patrocinador | | 1.378.534,18 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Serviço passado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Outras finalidades | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | | 376.812,00 |
| Déficit equacionado | | 376.812,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 5.222,00 |
| Assistidos | | 371.590,00 |
| Serviço passado | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |
| Outras finalidades | | 0,00 |
| Patrocinador | | 0,00 |
| Participantes ativos | | 0,00 |
| Assistidos | | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | | |
|--|--|-------------|
| Resultado do exercício | | -835.286,92 |
| Déficit Técnico | | 835.286,92 |
| Superávit Técnico | | 0,00 |
| Reserva de Contingência | | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------------|----------|---------------------|----------|-------------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 136,45 | | 106.565,93 | | 75.869,32 | | 182.571,70 |
| Contribuições Previdenciárias | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 0,00 | 75.869,32 | 1,35 | 182.571,70 |
| Normais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.536,32 | 1,35 | 67.536,32 |
| Extraordinárias | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 2,14 | 8.333,00 | 0,00 | 115.035,38 |
| Déficit Equacionado | 136,45 | 0,00 | 106.565,93 | 2,14 | 8.333,00 | 0,00 | 115.035,38 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2024 e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Conforme regulamento do Plano.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado encontra-se deficitário em dezembro de 2024 correspondente a R\$835.287.

NATUREZA DO RESULTADO:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios R, da ENERGISAPREV encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

A CONDE CONSULTORIA ATUARIAL verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$

$LDTA$ = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 9,1832 anos, logo $1\% \times (9,1832 - 4) = 5,1832\%$.

Ao aplicar os 5,1832% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$24.880.551, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.156.713,34, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado. Porém, como o plano já possui mais de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas, ou seja, o equacionamento mínimo é R\$ 446.332.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 9,1832 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 13 anos.

Tendo em vista que o déficit ajustado é de R\$791.576 (incluído o ajuste de precificação de R\$ 43.711 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo do déficit é de R\$ 1.156.713, o valor do déficit não precisa ser equacionado neste exercício, conforme legislação em vigor.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios R, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA, que foi instituído em 01/08/1986, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes Ativos e Assistidos e as bases técnicas adotadas pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.

As patrocinadoras do Plano de Benefícios R estão relacionadas no anexo, ao final deste Parecer.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela ENERGISAPREV. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela CONDE, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2023, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios R, e a partir de dados fornecidos pela ENERGISAPREV, a CONDE elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a CONDE recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade, da taxa de crescimento salarial e das taxas de capacidade salarial e de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros cuja validade é de 1(um) ano, os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

O custo do Plano de Benefícios R, calculado pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL, resultou em 7,35% do Folha Total do Salário Real de Contribuição, por outro lado, de acordo com o Orçamento da Entidade, a ENERGISAPREV arrecadará contribuições equivalentes a 3,20% dos mesmos Salários, além das contribuições extraordinárias, conforme o disposto no item Plano de Custo.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2024, foi de R\$21.481.300, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$22.316.587, gerando um déficit de R\$835.287, que corresponde a 3,74% das Reservas Matemáticas.

Conforme informações da ENERGISAPREV, os títulos públicos federais do Plano de Benefícios R estão marcados a mercado, tal reclassificação foi motivada pela operação do processo de retirada de patrocínio. Apesar disso, o processo de retirada encontra-se indeferido pelo órgão fiscalizador devido ao artigo 26 da Resolução CNPC/MPS nº 59/2023.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios R, da ENERGISAPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.